

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que é missão da CMM representar os anseios da população garantindo o exercício da democracia com processos tecnológicos simplificados, respeito ao meio, custos reduzidos e maturidade em gestão;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO bem como a crescente utilização da internet e de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão de auditoria da Lei Geral de Proteção de Dados, denominado Comissão Auditora de Dados Pessoais com o compromisso de fiscalização, regularização, planejamento, levantamento dos procedimentos, processos e acompanhamento e solução estratégica de melhorias. Esta Comissão Auditora de Dados Pessoais servirá para a fiscalização das atividades de gestão e atendimento à LGPD em si, tendo a função de orientar, prevenir e reprimir possíveis infrações que por razões diversas ocorram oriundas das atividades exercidas pelo Encarregado de Dados Pessoais e o Comitê Gestor de Dados Pessoais em exercício nesta CMM, o encarregado de dados pessoais deverá:

a) Responder a auditorias realizadas ou determinadas pela Comissão Auditora de Dados Pessoais em âmbito interno e periódico;

b) Disponibilizar, sempre que requisitado, representante apto a oferecer suporte à atuação da Comissão Auditora de Dados Pessoais, com conhecimento e autonomia para prestar dados, informações e outros aspectos relativos a seu objeto, acompanhando as atividades de auditoria interna.

II – Dentre estas atividades, a Comissão Auditora de Dados Pessoais é responsável por indicar metodologia de adequação para o Encarregado de tratamento de dados pessoais a estar em conformidade com a lei. Preferencialmente, tanto Comissão Auditora de Dados Pessoais quanto Comitê Gestor de Dados Pessoais estarão responsáveis pela construção conjunta e dialogada de soluções e medidas para reconduzir o agente de tratamento a conformidade, a evitar ou a remediar situações que possam acarretar risco ou danos aos titulares de dados pessoais e a outros agentes de tratamento.

III – A Comissão será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
ZULENILSON PORTELA DA SILVA	COORDENADOR
JONEY RICARDO DA SILVA	MEMBRO
DINAH ELISA SILVA ASSAYAG	MEMBRO
JESSICA CASSY LIMA SIMÕES	MEMBRO
GUSTAVO LAMEGO DE CASTRO CAMPOS	MEMBRO
MARCELA REIS SARMENTO	MEMBRO
LIDIANE DE ASSUNÇÃO LEITE	MEMBRO
JOSÉ IVANILDO GUERREIRO DA SILVA	MEMBRO
DIEGO LIMA DOS SANTOS	MEMBRO
SANDRA MARIA DA SILVA	MEMBRO
LEANDRA ANTÔNIA MEDEIROS COSTA	MEMBRO
MIKAELLY ADRIANA DA SILVA ARAÚJO	MEMBRO
MATHEUS RIBEIRO FERNANDES	MEMBRO
NICOLLE SOPHIA CUNHA DORIA	MEMBRO

IV – ATRIBUIR, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, aos servidores que compõem a referida comissão, gratificação no valor correspondente a 32 UFM's para o coordenador e 27 UFM's para os membros, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais de cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

V – ESTABELECER o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

VI – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:13:42
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 21B9F95000EE4A5 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **RAIMUNDA DOS SANTOS PAIVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8, constante no Ato da Presidência n. 034/2023-

GP/DG, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição n. 1761, de 13 de fevereiro de 2023.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:19:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 21BA7CF8000EE4A9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **DIVIE DA SILVA PINHEIRO**, no Cargo Comissionado de Assessor Institucional, DCA-20.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:12:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3FE4FF26000EE4AC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023.10000.10718.0.000208;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade do servidor **VALÉRIO LADEIRA LUNIERE**, portador do CPF. nº 317.829.652-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;

- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;

- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:48:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6E7F1395000EE3CF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 013/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000218;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Natal/RN, no período de 14 a 17 de março de 2023, com a finalidade de obtenção de conhecimentos e boas práticas no Poder Legislativo.

II – CONCEDER, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Natal/Manaus.

III – DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:51:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19E6BD66000EE3F2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 014/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000216;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Natal/RN, no período de 14 a 17 de março de 2023, com a finalidade de obtenção de conhecimentos e boas práticas no Poder Legislativo.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

III – DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:52:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C666F864000EE402 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 015/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000220;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Natal/RN, no período de 14 a 17 de março de 2023, visando contribuir para a prática legislativa, alinhando os interesses locais do município com os interesses das pautas políticas nacionais.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Natal/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:53:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A227224C000EE449 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 016/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000219;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos

Municipais, a ser realizado em Natal/RN, no período de 14 a 17 de março de 2023, visando contribuir para a prática legislativa, alinhando os interesses locais do município com os interesses das pautas políticas nacionais.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:54:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 406DCA7A000EE475 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, objeto do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000011

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses dos serviços de locação de equipamentos, instalação e manutenção, para transmissão de sessões plenária ao vivo, via sinal digital Brasileiro de Conteúdo de alta definição para a TV Câmara.

PRAZO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 04/01/2023 A 03/01/2024.

VALOR: R\$3.189.972,00 (três milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181 – contratação de serviços para manutenção funcional da cmm, na natureza de despesa 33.90.39.47 – serviços de comunicação em geral.

SIGNATÁRIOS: **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, pela CMM e a Sra. **ABRAÃO DA SILVA CARDOSO** pela empresa **Abraão da S Cardoso Comunicações e Produções Eireli**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 04 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ERRATA

Portaria n. 016/2023-GP/DG, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1752 de 25 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

... EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA ...

LEIA-SE:

... EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA
RICARDO LIMA DE SOUZA ...

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 14/02/2023 17:35:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 65B467F6000EE186 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

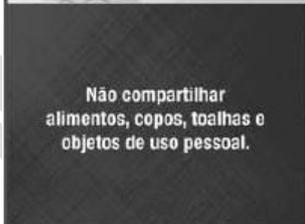
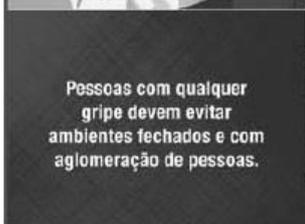
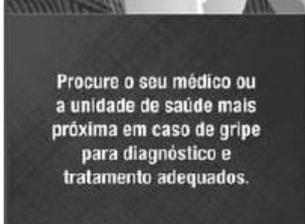


Fonte: Ministério da Saúde

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br